DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 721** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Orçamentos 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 26 de setembro de 2025, às 18:00 horas no prédio da câmara municipal de Herculândia, para Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre/2025, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Paulo Sérgio de Oliveira, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, convida a comunidade local, a participar de **Audiência Pública** no prédio do PRODAM, às 19:00 horas do dia 25/09/2025, para apresentação, discussão, recebimento de sugestões e análise objetivando a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em consonância e atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 (L.R.F.).

A Audiência terá como mediador o Senhor Paulo Roberto Gumieiro, Secretário de Administração, Governo e Planejamento Municipal - (contador municipal) que apresentará inicialmente o pré-projeto de lei e posteriormente seus anexos com ênfase a apresentação dos Programas e Ações Governamentais elencados e valores inicialmente projetados.

Somente após essa apresentação será franqueada aos presentes o uso da palavra a ser concedida por ordem de inscrição para que seja dirimida todas e quaisquer dúvidas.

A apresentação de sugestões será formulada em documento padronizado a serem distribuídos, a fim de facilitar a sua análise e possibilidade de inclusão em programas e ações já delineados ou novos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2025.09.09 08:31:21 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Plano Plurianual – Projeto de Lei n.º 16 de 2025

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA PARA O PERÍODO DE 2.026 A 2.029".

A Câmara Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48, §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que assegura a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n.º 16 de 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA PARA O PERÍODO DE 2.026 A 2.029" para esta finalidade no dia **30/09/2025, às 19:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Av. São Paulo, 316 - CEP: 17650-000, Centro, Herculândia/SP, tendo em vista que mencionado projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia, se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates todos os seguimentos da comunidade herculandense.

Câmara Municipal de Herculândia, 17 de setembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 15 de 2025

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48, §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que assegura a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n.º 15 de 2025, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para esta finalidade no dia **30/09/2025, às 20:00 horas ou logo após o encerramento da audiência pública para discussão do Plano** Plurianual, que ocorrerá antes nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Av. São Paulo, 316 - CEP: 17650-000, Centro, Herculândia/SP, tendo em vista que mencionado projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia, se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates todos os seguimentos da comunidade herculandense.

Câmara Municipal de Herculândia, 17 de setembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você, cidadão**! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para as metas orçamentárias do Município! **A PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de prioridades de investimento do orçamento público municipal, que estará disponível no site da Câmara até **26 de setembro de 2025**.

Para acessar a íntegra da lei, clique aqui.

Para acessar o consulta, clique aqui.



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você, cidadão**! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para a elaboração orçamentária do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de investimento do orçamento público municipal, que estará disponível no site da Câmara **até 26 de setembro de 2025**.

Para acessar a íntegra da Lei, clique aqui.

Para responder a consulta, clique aqui.